



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL
ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ: 63.343.818/0001 – 27

PORTARIA N.º 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 51 da Lei 8.666 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - instituir a comissão Permanente de licitação para processar e julgar as licitações, compostas dos seguintes membros:

1. Titulares

1.1 – FRANCISCO JUCIVAN DE SOUSA MACÊDO – Presidente

1.2 – ALICE PAZ ARAÚJO – Secretária


1.3 – FRANCISCO FILHO DE SOUSA ROCHA – Membro

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/ atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

PUBLIQUE- SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Arraial, 02 de Janeiro de 2023.

Eron Marques Bueno
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL-PI. 2023.1.02/002
CPF: 217.085.083-887


ERON MARQUES BUENO
Presidente da Câmara